



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1.793 de 21 de novembro de 2012.

Dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 1754, de 15 de fevereiro de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CASCA

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Casca aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Respeitados o ato jurídico perfeito e o direito adquirido, ficam revogados os §§3º e 4º do art. 52 da Lei Municipal nº 1.175, de 1990 e a Lei Municipal nº 1.754, de 2011.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 21 de novembro de 2012.


José Maria de Souza Cunha
Prefeito Municipal